

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE	
Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026	
Servidor(a): Fabio Junior Martins	
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Matrícula SIAPE: 2139579
Unidade de Lotação: PROAGI/CTIC/DISIS	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV () RSC V ou (X) RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
O presente memorial apresenta minha trajetória profissional e acadêmica no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE. Desde meu ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em 10 de julho de 2014, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, venho desenvolvendo saberes e competências relacionados à tecnologia, à gestão institucional e à produção e difusão de conhecimento. Organizo o relato conforme os requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026, destacando as experiências efetivamente apresentadas no requerimento e em seus anexos e sua aderência ao RSC VI pleiteado.	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Ingressei no serviço público federal em 10 de julho de 2014, na UNILA, como Analista de Tecnologia da Informação, cargo de nível de classificação E. Minha atuação está vinculada à Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e à Divisão de Sistemas (PROAGI/CTIC/DISIS), unidade em que aplico conhecimentos técnicos de tecnologia da informação às necessidades administrativas e institucionais da Universidade. Ao longo desse percurso, ampliei minha participação para além das atribuições técnicas regulares. Integrei instâncias formalmente constituídas, entre elas comissão relacionada ao inventário descentralizado e analítico de bens patrimoniais móveis e comissão de sindicância investigativa. Essas experiências exigiram articulação com diferentes áreas, análise responsável de informações e observância aos procedimentos administrativos. A evolução funcional também se expressa na assunção de responsabilidades de gestão na Divisão de Sistemas. Exerci função gratificada FG-2 como titular, pelo período computado de um ano, e atuei como substituto da chefia em dois períodos computáveis, conforme o histórico de designações e as Portarias UNILA nº 392/2021 e PROGEPE nº 137/2023. O exercício dessas funções agregou à formação técnica competências de coordenação, organização do trabalho e apoio à continuidade da gestão. Paralelamente, consolidei minha formação acadêmica com a pós-graduação em Docência do Ensino Superior, concluída em setembro de 2014, e com o Mestrado em Ensino. Desenvolvi ainda produção voltada à interface entre tecnologia, educação, saúde e gestão. A autoria ou coautoria de seis publicações e a apresentação de três trabalhos em eventos demonstram capacidade de sistematizar experiências, produzir conhecimento e compartilhá-lo com públicos acadêmicos e profissionais. O conjunto evidencia desenvolvimento progressivo de competências técnicas, administrativas, gerenciais e acadêmicas aplicadas à atuação institucional.	
3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)	
I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)	
Particpei, como membro formalmente designado, de comissão vinculada ao inventário descentralizado e analítico de bens patrimoniais móveis, conforme a Portaria nº 162/2025/PROAGI indicada no Anexo I. Essa atuação colaborou com o controle patrimonial e demandou organização, conferência de informações e integração entre unidades administrativas (item I.3). Também integrei equipe designada em comissão de sindicância investigativa, conforme a Portaria nº 136/2021. A atividade envolveu apuração administrativa, exame responsável de fatos e documentos e respeito aos ritos institucionais, contribuindo para a integridade e a adequada responsabilização no âmbito da Universidade (item I.4). As duas designações somam 6 pontos no Critério I e evidenciam confiança institucional para atuar em tarefas colegiadas que ultrapassam a rotina estritamente técnica do cargo.	

II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)
Não apresento atividade para pontuação no Critério II neste requerimento. As experiências institucionais descritas neste memorial foram vinculadas aos critérios específicos I, V e VI, conforme a documentação anexada.
III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)
Não apresento premiação ou reconhecimento público para pontuação no Critério III neste requerimento.
IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas(Relacionar com requisito IV)
Não apresento designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.
V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento(Relacionar com requisito V)
Na Divisão de Sistemas, exerci função gratificada FG-2 como titular pelo período computado de um ano e desempenhei a substituição da chefia em dois períodos computáveis superiores a seis meses, conforme o histórico de designações apresentado no Anexo V. As designações estão comprovadas, entre outros documentos, pela Portaria UNILA nº 392/2021, relativa à FG-2 da Divisão de Sistemas, e pela Portaria PROGEPE nº 137/2023, referente à substituição da chefia. A experiência exigiu conciliar domínio técnico com coordenação de atividades, organização de demandas, apoio à equipe e continuidade dos serviços da unidade. Desse modo, as funções exercidas ampliaram minha contribuição à gestão institucional e demonstram progressiva assunção de responsabilidades. O exercício como titular e substituto totaliza 7,5 pontos no item V.3 do requerimento.
VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico(Relacionar com requisito VI)
Minha produção acadêmica é composta por seis publicações vinculadas a temas de interesse institucional, contemplando: planejamento e gerenciamento de projetos; capacitação de profissionais de saúde em higienização das mãos; disseminação do conhecimento por meio das tecnologias da informação e comunicação; educação em saúde no trânsito para adolescentes; ensino de primeiros socorros a estudantes; e percepção de profissionais da educação e da saúde acerca do Programa Saúde na Escola. Também apresentei três trabalhos em eventos acadêmicos e científicos, abordando: o desenvolvimento de aplicativo Android sobre primeiros socorros; estilos cognitivos na educação a distância, com adaptação de conteúdos por hiperídia adaptativa; e as etapas de desenvolvimento de aplicativo Android sobre primeiros socorros na interface entre tecnologia e enfermagem. Além da produção científica, participei de forma significativa do desenvolvimento e da implantação de dois produtos de software de interesse institucional, devidamente comprovados no Anexo VI, item 5. O Sistema de Refeições do Restaurante Universitário da UNILA, em produção desde novembro de 2023, foi concebido para automatizar o registro, o controle e o acompanhamento das refeições, gerar relatórios gerenciais e apoiar os processos operacionais e de gestão institucional. O Sistema de Inventário da UNILA, implantado em novembro de 2025, foi desenvolvido para automatizar o inventário patrimonial, possibilitar registros em campo por computadores e dispositivos móveis, centralizar informações, reduzir inconsistências e permitir o acompanhamento da execução em tempo real. Em ambos os projetos atuei como analista responsável, participando de todas as etapas do ciclo de desenvolvimento: levantamento e análise de requisitos, concepção da solução, desenvolvimento, testes, capacitação de usuários, implantação e acompanhamento em ambiente de produção. Essas atividades evidenciam a aplicação de conhecimentos técnicos na solução de demandas concretas da Universidade e correspondem a 30 pontos no item VI.5, sendo 15 pontos atribuídos a cada produto implantado. As seis publicações totalizam 45 pontos no item VI.10, enquanto as três apresentações em eventos correspondem a 13,5 pontos no item

VI.11.

Adicionalmente, a pós-graduação em Docência do Ensino Superior, concluída em setembro de 2014 e não utilizada para fins de percepção do Incentivo à Qualificação, corresponde a 15 pontos no item VI.4.

Dessa forma, o Critério VI totaliza 103,5 pontos, considerando a produção científica, as apresentações em eventos, a formação complementar e o desenvolvimento de produtos institucionais implantados e em utilização na UNILA.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento progressivo de saberes e competências diferenciados. O ingresso na UNILA como Analista de Tecnologia da Informação, a participação em comissões, o exercício de funções de chefia, a formação em Docência do Ensino Superior e o desenvolvimento de produtos de software e de produção acadêmica qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem para o aprimoramento institucional. As atividades apresentadas nos critérios I, V e VI totalizam 117 pontos, conforme a soma dos subtotais discriminados na planilha de requerimento: 6 pontos no Critério I, 7,5 pontos no Critério V e 103,5 pontos no Critério VI. O conjunto demonstra aderência qualitativa ao RSC-PCCTAE no nível VI pleiteado.